



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA N° 185/2022 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Edital n° 001/2021, referente ao Processo de Seleção Simplificada realizado neste município, devidamente homologado em 18/04/2022 e publicado no Diário Oficial, e atendendo às necessidades de origem da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo - AGETRAN,

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO -
AGTRAN**

CARGO: ORIENTADOR (A) DE TRÂNSITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	JAILSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO
2°	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ
3°	ANA CRISTINA VITORINO
4°	ANDERSON JOSÉ DA SILVA
5°	JOSÉ BENTO VERAS NETO
6°	MARCOS BARBOSA DE LIMA
7°	DENILSON SANTOS BARBOZA
8°	DAVI FRANCISCO PEREIRA
9°	PAULO JOSE DA SILVA
	VAGAS PCD
1°	JACINTO LEITE DA SILVA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta Portaria (17/05/2022), com data limite de 23/05/2022, munidos dos documentos descritos nos itens 14.3 e 14.4 do Edital (originais e cópias), atendidos os requisitos previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Situada à Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão/PE (Sede da Prefeitura) Das 08:00h às 13:00h

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão – PE, 16 de maio de 2022.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS

Secretário de Gestão de Pessoas

Portaria nº 003/2021